



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Of. 056/GAB/2024.

Ubá, 24 de abril de 2024.

Exmo. Sr.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 145, § 3º, da Lei Orgânica Ubaense, venho, tempestivamente, informar ao Poder Legislativo, em relações anexas, as justificativas do impedimento de ordem técnica, alusivas às emendas impositivas apresentadas pelas Senhoras e Senhores Vereadores à Lei de Orçamento Anual de 2024.

Os impedimentos foram apontados pelos Secretários Municipais das referidas pastas, que devem ser acionados para eventuais informações ou esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,



Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá

Nº EMENDA	VEREADOR AUTOR	ÁREA	OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA A SER IMPEDIDA	DESPESA PRINCIPAL	VALOR PREVISTO	VALOR OBRIGATÓRIO CONFORME RCL REALIZADA EM 2022 (-13,52%)	RAZÕES TÉCNICAS PARA O IMPEDIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDICA
8	EDEIR PACHECO DA COSTA	Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana	Poste completo na Rua Projetada, Córrego dos Braguinhas	3989	R\$ 22.500,00	R\$ 19.459,00	O valor orçado para atender ao objeto da referida Emenda é de R\$ 49.667,01, assim, o valor destinado torna-se inviável para seu cumprimento.

Nº EMENDA	VEREADOR AUTOR	ÁREA	OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA A SER IMPEDIDA	DESPESA PRINCIPAL	VALOR PREVISTO	VALOR OBRIGATÓRIO CONFORME RCL REALIZADA EM 2022 (-13,52%)	RAZÕES TÉCNICAS PARA O IMPEDIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDICA
4	Alexandre de Barros Mendes	Cultura, Turismo e Lazer	Escola Samba Acadêmicos do Caxangá	3642	R\$ 9.000,00	R\$ 7.783,60	A Entidade não possui documentação regular para recebimento de emenda parlamentar.
8	Alexandre de Barros Mendes	Cultura, Turismo e Lazer	Associação de Capoeira Sabiá Cordão de Ouro	3734	R\$ 10.000,00	R\$ 8.648,44	Entidade encontra-se com mandato de diretoria vencido. Já deu entrada na documentação no Cartório, porém ainda não conseguiu regularizar a situação. Entidade tem pendência na prestação de contas em Termo de Colaboração de 2022.
10	Aline Moreira Silva Melo	Cultura, Turismo e Lazer	Associação de Capoeira Sabiá Cordão de Ouro	3734	R\$ 8.000,00	R\$ 6.918,75	Entidade encontra-se com mandato de diretoria vencido. Já deu entrada na documentação no Cartório, porém ainda não conseguiu regularizar a situação. Entidade tem pendência na prestação de contas em Termo de Colaboração de 2022.
11	Aline Moreira Silva Melo	Cultura, Turismo e Lazer	Escola Samba Acadêmicos do Caxangá	3642	R\$ 15.000,00	R\$ 12.972,66	A Entidade não possui documentação regular para recebimento de emenda parlamentar.
1	Aparecida Sônia Ferreira Vidal	Cultura, Turismo e Lazer	Escola Samba Acadêmicos do Caxangá	3642	R\$ 2.000,00	R\$ 1.729,69	A Entidade não possui documentação regular para recebimento de emenda parlamentar.
4	Célio Lopes dos Santos	Cultura, Turismo e Lazer	Associação de Capoeira Sabiá Cordão de Ouro	3734	R\$ 10.000,00	R\$ 8.648,44	Entidade encontra-se com mandato de diretoria vencido. Já deu entrada na documentação no Cartório, porém ainda não conseguiu regularizar a situação. Entidade tem pendência na prestação de contas em Termo de Colaboração de 2022.
10	Edeir Pacheco da Costa	Cultura, Turismo e Lazer	Escola Samba Acadêmicos do Caxangá	3642	R\$ 4.000,00	R\$ 3.459,38	A Entidade não possui documentação regular para recebimento de emenda parlamentar.
8	Gilson Fazolla Filgueiras	Cultura, Turismo e Lazer	Escola Samba Acadêmicos do Caxangá	3642	R\$ 5.000,00	R\$ 4.324,22	A Entidade não possui documentação regular para recebimento de emenda parlamentar.
9	Gilson Fazolla Filgueiras	Cultura, Turismo e Lazer	Escola de Samba Feliz Lembrança de Ubiá	3642	R\$ 5.000,00	R\$ 4.324,22	A Entidade não possui documentação regular para recebimento de emenda parlamentar.
10	Gilson Fazolla Filgueiras	Cultura, Turismo e Lazer	Escola de Samba Império da Vila Casal	3642	R\$ 5.000,00	R\$ 4.324,22	A Entidade não possui documentação regular para recebimento de emenda parlamentar.
11	Gilson Fazolla Filgueiras	Cultura, Turismo e Lazer	Escola de Samba Unidos da Praça Guido	3642	R\$ 20.000,00	R\$ 17.296,89	A Entidade não possui documentação regular para recebimento de emenda parlamentar.
8	José Carlos Reis Pereira	Cultura, Turismo e Lazer	Escola de Samba Império da Vila Casal	3642	R\$ 20.000,00	R\$ 17.296,89	A Entidade não possui documentação regular para recebimento de emenda parlamentar.

6	José Maria Fernandes	Cultura, Turismo e Lazer	Escola de Samba Unidos da Praça Guido	3642	R\$	10.000,00	R\$	8.648,44	A Entidade não possui documentação regular para recebimento de emenda parlamentar.
7	José Maria Fernandes	Cultura, Turismo e Lazer	Escola Samba Acadêmicos do Caxangá	3642	R\$	5.000,00	R\$	4.324,22	A Entidade não possui documentação regular para recebimento de emenda parlamentar.
4	José Damato Neto	Cultura, Turismo e Lazer	Escola Samba Acadêmicos do Caxangá	3642	R\$	2.000,00	R\$	1.729,69	A Entidade não possui documentação regular para recebimento de emenda parlamentar.
5	José Damato Neto	Cultura, Turismo e Lazer	Escola de Samba Império da Vila Casal	3642	R\$	2.000,00	R\$	1.729,69	A Entidade não possui documentação regular para recebimento de emenda parlamentar.
7	José Damato Neto	Cultura, Turismo e Lazer	Escola de Samba Feliz Lembrança de Ubu	3642	R\$	2.000,00	R\$	1.729,69	A Entidade não possui documentação regular para recebimento de emenda parlamentar.
8	José Damato Neto	Cultura, Turismo e Lazer	Escola de Samba Unidos da Praça Guido	3642	R\$	2.000,00	R\$	1.729,69	A Entidade não possui documentação regular para recebimento de emenda parlamentar.
1	José Damato Neto	Cultura, Turismo e Lazer	Associação de Capoeira Sabiá Cordão de Ouro	3734	R\$	2.000,00	R\$	1.729,69	Entidade encontra-se com mandato de diretoria vencido. Já deu entrada na documentação no Cartório, porém ainda não conseguiu regularizar a situação. Entidade tem pendência na prestação de contas em Termo de Colaboração de 2022.
25	José Damato Neto	Cultura, Turismo e Lazer	1 bebedouro para a quadra da Vila Casal (Antigo CRAS) Auxílio para Escola de Samba da Vila Casal	3643	R\$	2.500,00	R\$	2.162,11	A Entidade não possui documentação regular para recebimento de emenda parlamentar.

Nº EMENDA	VEREADOR AUTOR	ÁREA	OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA A SER IMPEDIDA	DESPESA PRINCIPAL	VALOR PREVISTO	VALOR OBRIGATÓRIO CONFORME RCL REALIZADA EM 2022 (-13,52%)	RAZÕES TÉCNICAS PARA O IMPEDIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDICA
5	Célio Lopes dos Santos	Desenvolvimento Social	Instituto FAGOC de Educação e Cultura para o Projeto "Colhendo um sorriso", para as crianças do Abrigo.	3143	R\$ 10.000,00	R\$ 8.648,44	O Projeto não se encontra inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, no que se refere ao Abrigo, as crianças não são munícipes de Ubaí, por se tratar de uma Unidade de Acolhimento Regional que atende determinados Municípios, não contemplando o de Ubaí.

Nº EMENDA	VEREADOR AUTOR	ÁREA	OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA A SER IMPEDIDA	DESPESA PRINCIPAL	VALOR PREVISTO	VALOR OBRIGATÓRIO CONFORME RCL REALIZADA EM 2022 (-13,52%)	RAZÕES TÉCNICAS PARA O IMPEDIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDICA
16	Aline Moreira Silva Melo	Gabinete	Aquisição de Taser - Arma de Choque		R\$10.000,00	R\$ 8.648,44	O valor não é o suficiente para aquisição do equipamento, pois o mesmo tem um custo de R\$10.025,69

Nº EMENDA	VEREADOR AUTOR	ÁREA	OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA A SER IMPEDIDA	DESPESA PRINCIPAL	VALOR PREVISTO	VALOR OBRIGATORIO CONFORME RCL REALIZADA EM 2022 (-13,52%)	RAZÕES TÉCNICAS PARA O IMPEDIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDICA
5	ALEXANDRE DE BARROS MENDES	GOVERNO	FUNDAÇÃO SALVAR - CORPO DE BOMBEIROS	852	R\$ 19.000,00	R\$ 16.432,04	A Entidade não se encontra sediada, nem mesmo desempenha atividades, no Município de Ubá.
10	ALEXANDRE DE BARROS MENDES	GOVERNO	ACIU UBÁ - CONSTRUÇÃO DE UM MUSEU NA COLÔNIA	789	R\$ 20.000,00	R\$ 17.296,89	Diante da ausência de um projeto básico e informações para calcular o custo da construção, considerando apenas a área a ser adquirida, a elaboração de um projeto e a execução da obra, o valor se faz insuficiente para o objeto.
5	ALINE MOREIRA SILVA MELO	GOVERNO	FUNDAÇÃO SALVAR - CORPO DE BOMBEIROS	852	R\$ 20.000,00	R\$ 17.296,89	A Entidade não se encontra sediada, nem mesmo desempenha atividades, no Município de Ubá.
3	APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL	GOVERNO	FUNDAÇÃO SALVAR - CORPO DE BOMBEIROS	852	R\$ 20.000,00	R\$ 17.296,89	A Entidade não se encontra sediada, nem mesmo desempenha atividades, no Município de Ubá.
1	CÉLIO LOPES DOS SANTOS	GOVERNO	FUNDAÇÃO SALVAR - CORPO DE BOMBEIROS	852	R\$ 20.000,00	R\$ 17.296,89	A Entidade não se encontra sediada, nem mesmo desempenha atividades, no Município de Ubá.
3	JANE CRISTINA LACERDA PINTO	GOVERNO	FUNDAÇÃO SALVAR - CORPO DE BOMBEIROS	852	R\$ 20.000,00	R\$ 17.296,89	A Entidade não se encontra sediada, nem mesmo desempenha atividades, no Município de Ubá.
8	JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS	GOVERNO	FUNDAÇÃO SALVAR - CORPO DE BOMBEIROS	852	R\$ 5.000,00	R\$ 4.324,22	A Entidade não se encontra sediada, nem mesmo desempenha atividades, no Município de Ubá.
3	JOSÉ DAMATO NETO	GOVERNO	FUNDAÇÃO SALVAR - CORPO DE BOMBEIROS	852	R\$ 13.113,00	R\$ 11.340,70	A Entidade não se encontra sediada, nem mesmo desempenha atividades, no Município de Ubá.

Nº EMENDA	VEREADOR AUTOR	ÁREA	OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA A SER IMPEDIDA	DESPESA PRINCIPAL	VALOR PREVISTO	VALOR OBRIGATÓRIO CONFORME RCL REALIZADA EM 2022 (-13,52%)	RAZÕES TÉCNICAS PARA O IMPEDIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDICA
12	JOSÉ MARIA FERNANDES	Saúde	Sociedade Beneficente Anália Franco	1964	R\$ 32.500,00	R\$ 28.107,44	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2024 - SMS.
19	ALEXANDRE DE BARROS MENDES	Saúde	Sociedade Beneficente Anália Franco	1964	R\$ 3.000,00	R\$ 2.594,53	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2024 - SMS.
19	ALINE MOREIRA SILVA MELO	Saúde	Sociedade Beneficente Anália Franco	1964	R\$ 30.000,00	R\$ 25.945,33	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2024 - SMS.
20	GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS	Saúde	Sociedade Beneficente Anália Franco	2306	R\$ 8.000,00	R\$ 6.918,75	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2024 - SMS.
9	APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL	Saúde	Sociedade Beneficente Anália Franco para pagamento de pessoal	2306	R\$ 20.000,00	R\$ 17.296,89	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2024 - SMS.
10	JOSÉ MARIA FERNANDES	Saúde	Associação Mãe Divina Misericórdia - Clínica para tratamento de dependentes químicos	2306	R\$ 5.000,00	R\$ 4.324,22	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2024 - SMS.
11	JOSÉ DAMATO NETO	Saúde	Associação Mãe Divina Misericórdia - Clínica para tratamento de dependentes químicos	2306	R\$ 3.000,00	R\$ 2.594,53	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2024 - SMS.
12	JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS	Saúde	Desafio Jovem Ubá - DEJUB	2306	R\$ 3.000,00	R\$ 2.594,53	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2026 - SMS.
19	GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS	Saúde	Desafio Jovem Ubá - DEJUB	2306	R\$ 10.000,00	R\$ 8.648,44	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2027 - SMS.
4	ALINE MOREIRA SILVA MELO	Saúde	Associação Mãe Divina Misericórdia - Clínica para tratamento de dependentes químicos	2306	R\$ 5.000,00	R\$ 4.324,22	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2028 - SMS.
7	CÉLIO LOPES DOS SANTOS	Saúde	Associação Mãe Divina Misericórdia	2306	R\$ 10.000,00	R\$ 8.648,44	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2029 - SMS.
7	EDEIR PACHECO DA COSTA	Saúde	Associação Mãe Divina Misericórdia - Clínica para tratamento de dependentes químicos	2306	R\$ 3.000,00	R\$ 2.594,53	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2030 - SMS.

26	JOSÉ DAMATO NETO	Saúde	Núcleo Regional de Voluntários no Combate ao Câncer: aquisição de duas motos e um carro	2318	R\$ 120.000,00	R\$ 103.781,31	O Plano de Trabalho apresentado diverge do tipo de despesa indicada na Emenda.
10	APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL	Saúde	Associação de Apoio ao Paciente de Câncer - GRAPAC	2318	R\$ 5.000,00	R\$ 4.324,22	Não atendeu ao Chamamento Público no prazo estipulado
16	JOSÉ MARIA FERNANDES	Saúde	Associação de Apoio ao Paciente de Câncer - GRAPAC	2318	R\$ 10.000,00	R\$ 8.648,44	Não atendeu ao Chamamento Público no prazo estipulado
17	ALINE MOREIRA SILVA MELO	Saúde	Associação de Apoio ao Paciente de Câncer - GRAPAC	2318	R\$ 10.000,00	R\$ 8.648,44	Não atendeu ao Chamamento Público no prazo estipulado
18	GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS	Saúde	Associação de Apoio ao Paciente de Câncer - GRAPAC	2318	R\$ 10.000,00	R\$ 8.648,44	Não atendeu ao Chamamento Público no prazo estipulado
27	JOSÉ DAMATO NETO	Saúde	Fundação Cristiano Varella - Unidade de Ubá	2318	R\$ 100.000,00	R\$ 86.484,43	A Entidade ainda não se encontra estabelecida e não exerce atividades no Município de Ubá, conforme CNES apresentado à SMS.
28	JOSÉ DAMATO NETO	Saúde	Associação de Apoio ao Paciente de Câncer - GRAPAC	2318	R\$ 3.000,00	R\$ 2.594,53	Não atendeu ao Chamamento Público no prazo estipulado
18	JOSÉ MARIA FERNANDES	Saúde	INAF - Instituto Antonio Frederico Ozanam	2366	R\$ 7.500,00	R\$ 6.486,33	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2024 - SMS
8	ALINE MOREIRA SILVA MELO	Saúde	INAF - Instituto Antonio Frederico Ozanam	2366	R\$ 9.000,00	R\$ 7.783,60	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2024 - SMS
10	JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS	Saúde	Associação Uba de Saúde Mental - Grupo Andorinhas	2404	R\$ 106.000,00	R\$ 91.673,49	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2024 - SMS.
13	JOSÉ MARIA FERNANDES	Saúde	Associação Ubaense de Saúde Mental - Grupo Andorinhas	2404	R\$ 10.000,00	R\$ 8.648,44	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2024 - SMS..
15	APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL	Saúde	Associação Ubaense de Saúde Mental - Grupo Andorinhas	2404	R\$ 3.000,00	R\$ 2.594,53	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2026 - SMS.
21	ALEXANDRE DE BARROS MENDES	Saúde	Associação Ubaense de Saúde Mental - Grupo Andorinhas	2404	R\$ 4.000,00	R\$ 3.459,38	Não atendimento ao Chamamento Público 01/2027 - SMS.
14	JOSÉ MARIA FERNANDES	Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Projeto Fisioterapia Domiciliar	2137	R\$ 40.000,00	R\$ 34.593,77	O valor é insuficiente para implantação do serviço no Município de Ubá.

Nº EMENDA	VEREADOR AUTOR	ÁREA	OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA A SER IMPEDIDA	VALOR PREVISTO	VALOR OBRIGATÓRIO CONFORME RCL REALIZADA EM 2022 (-13,52%)	RAZÕES TÉCNICAS PARA O IMPEDIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDICA
1	ALEXANDRE DE BARROS MENDES	Obras	2 bueiros na rua Manoel Casal, Bairro Vila Casal	R\$ 4.500,00	R\$ 3.891,80	Não foi informado o local exato para a colocação dos bueiros. Condicionado ainda o valor para execução, caso haja necessidade de extensão da rede até a boca de lobo mais próxima.
2	ALEXANDRE DE BARROS MENDES	Obras	3 bueiros na rua Idalina Moreira Santos, Bairro Vila Casal (Sobradinho)	R\$ 5.500,00	R\$ 4.756,64	Não foi informado o local exato para a colocação dos bueiros. Condicionado ainda o valor para execução, caso haja necessidade de extensão da rede até a boca de lobo mais próxima.
7	ALEXANDRE DE BARROS MENDES	Obras	Asfaltar a Rua Amélia Duarte Sol, Bairro Vitória	R\$ 50.000,00	R\$ 43.242,21	O valor necessário para a execução da obra é R\$ 295.000,00.
14	ALEXANDRE DE BARROS MENDES	Obras	Asfaltar o trecho compreendido entre o Bairro Pires da Luz e o Bairro Santa Rosa	R\$ 54.100,00	R\$ 46.788,07	O valor necessário para a execução da obra é R\$ 1.440.000,00.
13	ALINE MOREIRA SILVA MELO	Obras	Maniamento na Cachoeirinha, Barrinha, próximo a Jorge Reskalla	R\$ 8.000,00	R\$ 6.918,75	Não foi informado o local exato para a colocação dos bueiros. Condicionado ainda o valor para execução, caso haja necessidade de extensão da rede até a boca de lobo mais próxima.
5	APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL	Obras	Asfaltar o prolongamento da Rua Délio Couto Malta, Bairro Primavera	R\$116.000,00	R\$ 100.321,93	O valor necessário para a execução da obra é R\$ 170.000,00 e o endereço informado já está asfaltado.
3	EDEIR PACHECO DA COSTA	Obras	Asfaltar a Rua Getúlio Vargas	R\$ 6.000,00	R\$ 5.189,07	O valor necessário para a execução da obra é R\$ 60.000,00.
5	EDEIR PACHECO DA COSTA	Obras	Asfaltar a Rua Luís Fábio Paschoalini	R\$ 50.000,00	R\$ 43.242,21	O valor necessário para a execução da obra é R\$ 93.000,00.
6	EDEIR PACHECO DA COSTA	Obras	Asfaltar a Rua Antônio Martins Sobrinho	R\$ 50.000,00	R\$ 43.242,21	O valor necessário para a execução da obra é R\$ 90.000,00 e o endereço informado já está asfaltado.
12	EDEIR PACHECO DA COSTA	Obras	Asfaltar a Rua Projetada, Bairro São Domingos	R\$ 12.323,50	R\$ 10.657,91	O valor necessário para a execução da obra é R\$ 117.000,00.
1	GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS	Obras	Asfaltar a Rua Ana Sol	R\$ 40.000,00	R\$ 34.593,77	O valor necessário para a execução da obra é R\$ 180.000,00.
2	GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS	Obras	Calçar com bloquetes a Rua Antônio Homem da Costa	R\$ 35.000,00	R\$ 30.289,55	O valor necessário para a execução da obra é R\$ 150.000,00.
3	GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS	Obras	Calçar com bloquetes a Rua Mário Rodrigues Nascimento	R\$ 35.000,00	R\$ 30.289,55	O valor necessário para a execução da obra é R\$ 277.000,00.
4	GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS	Obras	Asfaltar a Rua Rosa Panza	R\$ 18.000,00	R\$ 15.567,20	O valor necessário para a execução da obra é R\$ 52.000,00.
5	GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS	Obras	Asfaltar a Rua José Moraes	R\$ 10.000,00	R\$ 8.648,44	O valor necessário para a execução da obra é R\$ 36.000,00.
6	GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS	Obras	Asfaltar a Rua Santo André (parte alta)	R\$ 10.000,00	R\$ 8.648,44	O valor necessário para a execução da obra é R\$ 78.000,00.
15	GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS	Obras	Manilhas de 600mm na Rua João Sperandio (Complemento da captação de água - para fazer o alargamento da rua)	R\$ 15.000,00	R\$ 12.972,66	Não foi informado o local exato para a colocação dos bueiros. Condicionado ainda o valor para execução, caso haja necessidade de extensão da rede até a boca de lobo mais próxima.

1	JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS	Obras	Asfaltar a Rua Adélino dos Santos Ribeiro	R\$ 35.000,00	R\$	30.269,55	O valor necessário para a execução da obra é R\$ 48.000,00
2	JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS	Obras	Asfaltar a Rua Maria Gonçalves de Moraes	R\$ 30.000,00	R\$	25.945,33	O endereço informado já se encontra asfaltado.
3	JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS	Obras	Asfaltar a Rua Joaquim Conde Duarte	R\$ 30.000,00	R\$	25.945,33	O valor necessário para a execução da obra é R\$ 162.000,00.
6	JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS	Obras	2 bueiros na Rua João Schiavon, bairro Schiavon	R\$ 4.000,00	R\$	3.459,38	Não foi informado o local exato para a colocação dos bueiros. Condicionado ainda o valor para execução, caso haja necessidade de extensão da rede até a boca de lobo mais próxima.
1	JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA	Obras	Asfaltar a Rua Geni Cazitta	R\$ 38.773,50	R\$	33.533,04	O valor necessário para a execução da obra é R\$ 81.000,00.
2	JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA	Obras	Asfaltar a Rua Antônio Raimundo	R\$ 38.773,50	R\$	33.533,04	O valor necessário para a execução da obra é R\$ 740.000,00.
3	JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA	Obras	Asfaltar a Rua Manoel Emigdio da Costa	R\$ 38.773,50	R\$	33.533,04	O valor necessário para a execução da obra é R\$ 190.000,00.
5	JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA	Obras	Duas faixas elevadas na Rua Marechal Floriano Peixoto, Vila Casal: 1 em frente ao n.º 441 e a outra em frente ao Bar do Adilson, próxima ao n.º 34-F	R\$ 70.700,00	R\$	17.902,28	A responsabilidade quanto à instalação, análise técnica e liberação é da Secretaria de Meio Ambiente.
6	JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA	Obras	Construção de passagem na Rua Marechal Floriano Peixoto, Vila Casal, para a beira linha	R\$ 1.160,00	R\$	1.003,22	Faltou detalhamento do objeto, não sendo possível a análise adequada.
19	JOSÉ DAMATO NETO	Obras	1 quebra-molas na Avenida Alvimar Miquelito - Bairro Eldorado, próximo ao número 382	R\$ 5.750,00	R\$	4.972,85	O local solicitado encontra-se a menos de 15 metros de duas interseções, impossibilitando a implantação do redutor de velocidade neste local (relatório anexo)
20	JOSÉ DAMATO NETO	Obras	2 quebra-molas no Bairro Santa Edwiges 2: Rua José Emídio Teixeira e Rua José Rodrigues Pires	R\$ 11.500,00	R\$	9.945,71	A via encontra-se sem calçamento em CBUQ (cimento betuminoso usinado a quente), o que impossibilita a instalação de redutor de velocidade neste local. (relatório anexo)
21	JOSÉ DAMATO NETO	Obras	1 quebra-molas na Rua João Guilherme, próximo à Auto Refrigeração, Centro.	R\$ 5.750,00	R\$	4.972,85	O local solicitado está a menos de 15 metros do cruzamento com a rua São José, o que inviabiliza a instalação do redutor de velocidade neste local. (relatório anexo)



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

RELATÓRIO

Ubá, 23 de abril de 2024

Consta nas emendas impositivas 9, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, de autoria dos Vereadores Célio Lopes dos Santos e José Damato Neto, o requerimento de construção de 10 (dez) "quebra molas" (redutores de velocidade transversais) distribuídas em 8 (seis) logradouros públicos:

Emenda	OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR
9	1 redutor na Rua José Lourenço da Silva
16	1 redutor rua Jayme Vieira, próximo ao número 295, bairro Encosta do Sol
17	2 redutores na Avenida Olegário Maciel, bairro Industrial, Ubá, MG. Um antes da rua Nossa Senhora Aparecida e o outro antes da rua José Gualberto de Melo
18	1 redutor na Avenida Paulino Fernandes, próximo ao número 175, bairro Paulino Fernandes
19	1 redutor na Avenida Alvimar Miquelito - Bairro Eldorado, próximo ao número 382
20	2 redutor no Bairro Santa Edwiges 2: Rua José Emídio Teixeira e Rua José Rodrigues Pires
21	1 redutor na Rua João Guilhermino, próximo à Auto Refrigeração, Centro.
22	1 redutor na rua Coronel Otaviano da Rocha, próximo ao número 141, bairro São Domingos

Foram realizadas visitas técnicas nos locais indicados e não foi constatado nenhum impedimento técnico do ponto de vista da mobilidade urbana municipal na emendas 9, 16, 17, 18 e 22.

Houve impedimentos técnicos das emendas 19, 20 e 21. Para a emenda 19, Avenida Alvimar Miquelito, o local solicitado encontra-se a menos de 15 metros de duas interseções, impossibilitando a implantação. Na emenda 20, a via encontra-se sem calçamento em CBUQ (cimento betuminoso usinado a quente). Na emenda 21 o local solicitado está a menos de 15 metros do cruzamento com a rua São José.

Para os pedidos em que o requerente especifica o número residencial do local ou oferece alguma referência, ressalto que o dispositivo deve ser instalado em local próximo, mas não necessariamente em frente ao lote indicado, afinal o local exato será apontado *in loco* e em comum acordo com a equipe técnica da Divisão de Mobilidade e Transporte Público e da Secretaria de Obras.

Portanto estão autorizados os seguintes redutores:



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

Emenda	OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR
9	1 redutor na Rua José Lourenço da Silva
16	1 redutor rua Jayme Vieira, próximo ao número 295, bairro Encosta do Sol
17	2 redutores na Avenida Olegário Maciel, bairro Industrial, Ubá, MG. Um antes da rua Nossa Senhora Aparecida e o outro antes da rua José Gualberto de Melo
18	1 redutor na Avenida Paulino Fernandes, próximo ao número 175, bairro Paulino Fernandes
22	1 redutor na rua Coronel Otaviano da Rocha, próximo ao número 141, bairro São Domingos

A ondulação transversal é um dispositivo físico implantado sobre a superfície da pista, aposta sobre o pavimento, transversalmente ao eixo da via, com a finalidade de reduzir, de forma imperativa, a velocidade dos veículos e, nestes casos, deve ser executada com material asfáltico, nas seguintes condições:

- a) Comprimento: 1,50 metros;
- b) Altura: 8 centímetros;
- c) Largura: similar à largura da pista, **mantendo-se as condições de drenagem superficial em suas laterais.**

Ressalto que, para a elaboração deste relatório, não foi analisado nenhum aspecto de impedimento do ponto de vista financeiro ou executivo, mas apenas se há algum impedimento técnico que venha a gerar impacto na mobilidade urbana municipal.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUEL BOMTEMPO MATOS
Data: 23/04/2024 10:56:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Bomtempo Matos
Engenheiro de Trânsito